



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/08/2018, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

- I. **PROJETO DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO Nº 6 DE 27 DE JUNHO DE 2018, ATRIBUI NOME A RUA PUBLICA QUE INDICA.**

ALCÂNTARAS 17 DE AGOSTO DE 2018



GILBERTO FREIRE CARVALHO
1º SECRETARIO